



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.280/2022

Concede licença maternidade a servidora ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS BERGAMASCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS BERGAMASCO**, matrícula 997811, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.603.706-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 032.800.759-55, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 16 de novembro de 2022 à 14 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de dezembro de 1920
DE N.º 12090
UMUARAMA 29 | 12 | 20 | 22
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS